



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR



MENSAGEM Nº 644

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 020/21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à
elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da
Secretaria de Estado da Segurança Pública, o projeto de lei que "Denomina 'Al Cb PM
Rafael Biazus Massoco' o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar
Ambiental, com sede no Município de Joaçaba".

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Lido no expediente	
<u>004º</u>	Sessão de <u>10/02/21</u>
Às Comissões de:	
(<u>5</u>)	<u>JUSTIÇA</u>
(<u>19</u>)	<u>SEG. PÚBLICA</u>
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 09/02/21

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



EM Nº 54218.1/SSP
Referência: PMSC 54218/2020

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

Senhor Governador,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o **Processo PMSC 54218/2020**, que trata da Minuta de Projeto de Lei, que visa nomear o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Ambiental em homenagem ao "AL. CB PM Rafael Biazus Massoco".

Justifica-se a nomenclatura em razão de seu "*Curriculum Vitae – In Memoriam*" (fls. 02), Elogios Funcionais (02/03) e pelo histórico abaixo:

- O Aluno Cabo PM Massoco ingressou na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina em 01 de março de 2011, no Curso de Formação de Soldados (CFSd), o qual foi realizado parte no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), em Florianópolis, e parte na 10ª Região de Polícia Militar Ambiental, em Herval d'Oeste. Após conclusão do CFSd, teve sua lotação inicial, em 21 de outubro de 2011, no 3º Grupamento do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 26º Batalhão de Polícia Militar, em Brunópolis, onde permaneceu por um período de três anos e meio.

- No período em que esteve em Brunópolis, iniciou o curso de graduação em Direito, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), na cidade de Joaçaba.

- Já em 2015, após aprovação no Processo Seletivo Interno da PMSC para o ingresso na unidade especializada de Policiamento Ambiental, foi transferido para o 2º Pelotão da 1ª Companhia do, então, Batalhão de Polícia Militar Ambiental, iniciando seus trabalhos junto à unidade de Herval d'Oeste.

- Trabalhou junto à guarnição de serviço operacional, atendendo os mais variados tipos de ocorrências ambientais em toda a região de abrangência do 2º Pelotão, com destaque para os crimes contra a fauna, contra a flora, de poluição, contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural.

- Diante de sua aptidão para as questões jurídicas e por estar, naquele momento, cursando Direito, foi convidado pelo comandante da unidade, na época 1º Tenente PM Tatiano Cabral, a trabalhar junto à Seção Técnica (SETEC) do 2º Pelotão, auxiliando o comando no julgamento dos processos administrativos instaurados na unidade.

- Ao final do ano de 2017 foi aprovado para o Curso de Formação de Cabos (CFC), o qual estava cursando até o dia de seu falecimento, em 02 de março de 2018.

- Neste dia, o Al Cb Massoco estava em serviço operacional, em apoio à Guarnição de Serviço, para cumprimento da missão da Operação Ferrolho da Polícia Militar, a qual visava o patrulhamento ostensivo intenso de todos os pontos de divisa do Estado de Santa Catarina. Assim, a guarnição da Polícia Militar Ambiental de Herval d'Oeste foi empenhada para o policiamento aquático no Rio Uruguai, no município de Piratuba/SC, divisa com o Estado do Rio Grande do Sul. Durante o patrulhamento aquático, a embarcação se acidentou, colidindo em pedras, ocasionando a queda dos policiais militares na água, sendo que o Al Cb Massoco não retornou à superfície, falecendo por afogamento.

- Registre-se por ultimo, suas principais características pessoais, com destaque ao seu comprometimento institucional, ao caráter íntegro e a sua honestidade,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



características estas que refletem os valores a serem seguidos por todos os demais policiais militares ambientais que permanecem lutando na mesma missão.

Anote-se que este Projeto de Lei não impactará financeiramente o Estado e que o presente caderno está instruído com a **Informação 021/2021** e com o **Parecer nº 058/PL/2020**, da Consultoria Jurídica desta Pasta.

Juntamos o **Formulário de Verificação Procedimental**, em cumprimento ao Decreto 2.382/2014 e Instrução Normativa nº 001/SCC- DIAL/2014.

Assim, considerando que a proposta em pauta atendeu a todos os requisitos constitucionais e legais, encaminho à consideração de Vossa Excelência para o prosseguimento das medidas necessárias ao trâmite do procedimento legislativo pertinente.

Por derradeiro, informamos que a minuta de Projeto de Lei segue por *meio eletrônico*, no endereço: gemat@casacivil.sc.gov.br.

Respeitosamente,

Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Presidente do Colegiado Superior de Segurança
Pública e Perícia Oficial do Estado
de Santa Catarina
(PMSC 54218-2020)



PROJETO DE LEI Nº PL./0020.5/2021

Denomina "Al Cb PM Rafael Biazus Massoco" o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede no Município de Joaçaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Al Cb PM Rafael Biazus Massoco" o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede no Município de Joaçaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado